

ERRATA A PORTARIA Nº 32.712/2025

Art. 1º. No texto do artigo 2º, da Portaria 32.712/2025 onde se lê:

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Leia-se:

Art. 2º – **Este ato entra em vigor na data 03 de abril de 2025..**

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita